



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 6.^a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 25 de Setembro de 2017

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezesseis horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a sexta reunião extraordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Inexistindo matéria a ser tratada no 1.º e 2.º Expedientes, e em conformidade com a mensagem enviada pelo Executivo Municipal na qual solicita a apreciação em regime de urgência do projeto de lei n.º 30/2017 que "Autoriza o Município de Virgínia a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências", pois a Administração Municipal tem até o dia 29/09 para protocolar a lei autorizativa para fins de celebração de convênio com o BDMG. Portanto, passou-se diretamente à Ordem do Dia, oportunidade em que o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro solicitou ao vereador Anderson Chagas, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para fazer a apresentação do parecer emitido em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no qual se manifestam pela aprovação, sem emendas, do projeto de lei n.º 30/2017 que "Autoriza o Município de Virgínia a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, Operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências". Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador Antonio José Ribeiro: " Senhor Presidente, Senhores Vereadores, secretária Cida... É... quero aqui parabenizar o Executivo por esse projeto porque é louvável depois da explanação do Senhor... responsável pela área de convênios... Este projeto trata de autorização para celebrar convênio com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, e com a explanação do responsável do setor de convênios da Prefeitura ficou claro a intenção do Sr. Prefeito com a celebração deste convênio. Observamos também que para celebração do convênio deste tipo, o município não pode se encontrar inadimplente, ou seja, com dívidas, mostrando o contrário do que se ouve, que foi encontrados valores monstruosos e a Prefeitura está endividada. Se a Prefeitura estivesse endividada tal projeto não seria possível a sua aprovação. Então é uma explanação simples, lógica de que a Prefeitura se encontra sim neste momento apta a celebrar outros convênios... é... tais como o Prefeito em seu planejamento político tem a intenção de mandar para esta Casa. Muito obrigado Sr. Presidente." Sem outras manifestações, projeto e parecer foram pôstos a votos e foram aprovados por unanimidade. Sendo assim, o projeto de lei ordinária n.º 30/2017 foi encaminhado ao Executivo para fins



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

de sanção e publicação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e lembrou que a próxima reunião ordinária já está marcada para o dia dois de outubro, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Pedidos de Providências, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação do projeto de lei n.º 29/2017. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2017.

Presidente da Mesa

Vereador Luiz Alberto Ribeiro

Secretário

Vereador Joaquim Moreira Neto